



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 062/2017 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

*"Concede gratificação de dedicação exclusiva a servidores públicos, ocupantes de cargos em comissão, e dá outras providências."*

A Prefeita Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com base no art. 44 da Lei Complementar Municipal nº. 008/2016, de 1º de abril de 2016, *Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Faria Lemos*,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida **gratificação de dedicação exclusiva**, disposta no art. 44 da Lei Complementar nº. 008/2016, aos seguintes servidores públicos ocupantes de cargos em comissão:

- I – **Arnaldo Tadeu Coelho Gomes**, portador do CPF. 630.951.147-53, no percentual de 30% (trinta por cento);
- II – **Carmen Luisa dos Santos Souza**, portadora do CPF. 546.154.616-15, no percentual de 50% (cinquenta por cento);
- III – **Claudemir Carlos de Oliveira**, portador do CPF. 038.772.606-32, no percentual de 100% (cem por cento);
- IV – **Cristiane Carlos de Oliveira**, portadora do CPF. 066.906.566-83, no percentual de 37% (trinta e sete por cento);
- V – **Derliana Ferreira Santos**, portador do CPF. 067.084.686-46, no percentual de 50% (cinquenta por cento);
- VI – **Jailton Ferreira**, portador do CPF. 058.045.546-70, no percentual de 20% (vinte por cento);
- VII – **João Batista Ferraz**, portador do CPF. 576.492.606-82, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento);
- VIII – **João Batista Ferreira**, portador do CPF. 508.913.087-68, no percentual de 60% (sessenta por cento);
- IX – **João Maria**, portador do CPF. 424.781.036-72, no percentual de 70% (setenta por cento);
- X – **José Fernando Ventura**, portador do CPF. 380.039.106-68, no percentual de 60% (sessenta por cento);
- XI – **Joseane Rodrigues Oliveira**, portadora do CPF. 003.315.276-42, no percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

- XII - *Karla Cristina Ventura*, portadora do CPF. 118.769.176-36, no percentual de 80% (oitenta por cento);
- XIII - *Katia de Lourdes C. Pereira*, portadora do CPF. 035.597.766-43, no percentual de 70% (setenta por cento);
- XIV - *Maria Fernanda Fernandes dos Santos*, portadora do CPF. 810.402.296-20, no percentual de 100% (cem por cento);
- XV - *Nágila Maria Sales Oliveira*, portadora do CPF. 423.438.106-30, no percentual de 40% (quarenta por cento);
- XVI - *Ritchele Aparecida Chagas Delácio*, portador do CPF. 093.581.866-90, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento);
- XVII - *Roseane Oliveira Miquelini*, portadora do CPF. 795.533.896-00, no percentual de 50% (cinquenta por cento);
- XVIII - *Solange Drumond Costa*, portadora do CPF. 514.435.036-49, no percentual de 100% (cem por cento);
- XIX - *Thiago Resende Nunes*, portador do CPF. 097.415.946-82, no percentual de 70% (setenta por cento);
- XX - *Vanderlúcio Miranda de Freitas*, portador do CPF. 535.061.546-72, no percentual de 70% (setenta por cento);
- XXI - *Wanderson de Assis Braz*, portadora do CPF. 071.355.766-40, no percentual de 30% (trinta por cento).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Faria Lemos/MG, 1º de novembro de 2017.

**SUELI CUNHA TERRA**  
Prefeita Municipal